

Filosofia da História III

O curso propõe uma introdução à filosofia da história de Immanuel Kant, a partir dos impasses e desdobramentos político-filosóficos atuais de sua teoria do cosmopolitismo. A filosofia da história kantiana foi pioneira ao projetar uma leitura linear e universalista da história, contribuindo para a formação da perspectiva teleológica do historicismo. No interior de sua teleologia histórica universalista, Kant entendia que a formação dos Estados cumpriu historicamente uma função fundamental, tornando possível a reunião dos indivíduos em povos e pacificando juridicamente os conflitos interindividuais no interior de cada Estado. No entanto, a organização política dos povos em Estados tende a se esgotar, tornando-se um impedimento para uma pacificação efetivamente duradoura da humanidade. Os Estados não apenas não são capazes de assegurar a segurança e integridade física de seus membros fora de seu território, mas também tendem a ameaçar e destruir belicamente aqueles Estados mais frágeis ou os povos desprovidos de Estado.

Deste modo, como uma finalidade da própria história, a forma política do Estado deve ser superada e o universalismo cosmopolita passaria então a assumir a forma de uma constituição jurídico-política mundial, que se colocaria acima dos Estados e nações de modo a regular e frear o poder destrutivo dos soberanos, regulando igualmente o comércio, a guerra e especialmente a produção de refugiados. Sobre a estrutura constitucional dessa Federação internacional de Estados ou povos, Kant é bastante preciso. Seu objetivo seria assegurar condições de hospitalidade universal, de modo a impedir que qualquer ser humano fora de seu território de origem não permaneça desamparado, na medida em que, em toda e qualquer parte do mundo, cada indivíduo seria reconhecido por sua condição de cidadania universal, amparada por leis jurídicas comuns a todos os povos.

Politicamente, a filosofia da história kantiana é, ainda hoje, um ponto de referência fundamental aos órgãos internacionais de defesa dos Direitos Humanos, tendo sido igualmente a fonte da carta de fundação da Organização das Nações Unidas, da UNESCO e igualmente para a organização do Conselho de Segurança da ONU, entre outros organismos “internacionalistas” no campo do direito internacional. Nesse sentido, o cosmopolitismo e a filosofia da história de Kant se encontra no coração da (talvez enganosa) polarização entre nacionalismo e internacionalismo. Filosoficamente, por outro lado, buscando rejeitar o idealismo historicista kantiano, Hannah Arendt, Jacques Derrida e Jürgen Habermas foram responsáveis por mostrar que a leitura kantiana, apesar

de visionária a respeito do cenário de conflitos entre Estados e povos que se produziram mais de 100 anos depois de sua obra – a imensa produção de refugiados, povos sem pátria e conflitos mundiais (Arendt) –, produziu igualmente um universalismo internacionalista que foi incapaz de questionar seus próprios limites tanto filosóficos, quanto ético-étnico-políticos (Derrida). Além disso, o cenário atual tem sido atravessado pela composição de elementos que Kant não testemunhou em sua época: o surgimento da economia de mercado (que talvez tenha substituído o direito na esperança que Kant nutria de uma força que pudesse transcender a soberania de Estado) e dos nacionalismos (Habermas). Na parte final do curso, trata-se de pensar os efeitos políticos e filosóficos do cosmopolitismo kantiano a partir da leitura desses três autores.

Avaliação:

Trabalho a ser entregue na parte final do curso.

Bibliografia:

ARENDDT, Hannah. O declínio do Estado-nação e o fim dos Direitos do Homem. In: **Origens do totalitarismo: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo**. SP: Cia. Das letras, 2012.

DERRIDA, Jacques. O direito à filosofia de um ponto de vista cosmopolítico. In: Guinsbourg, J. (org.). **A paz perpétua: um projeto para hoje**. SP: Perspectiva, 2002.

HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro: estudos de teoria política**. SP: Loyola, 2002.

KANT, Immanuel. **Ideia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita**. SP: Brasiliense, 1986.

_____. Para a paz perpétua. In: Guinsbourg, J. (org.). **A paz perpétua: um projeto para hoje**. SP: Perspectiva, 2002.